



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

OFÍCIO N.º 144/2026-GAB

Tomé-Açu/PA, 06 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Assunto: Locação de imóvel destinado a servir de alojamento para policiais militares.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste expediente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria os autos em referência, solicitando a abertura de procedimento administrativo visando à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E A POLÍCIA MILITAR.

A referida locação justifica-se pelo fato da necessidade de continuidade do alojamento dos policiais militares para o ano de 2026.

Ressalta-se que o imóvel indicado apresenta localização estratégica, infraestrutura adequada e condições que atendem às exigências necessárias ao regular funcionamento das atividades propostas.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação pertinente para análise e adoção das providências cabíveis quanto à formalização do processo de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Deize Brito
CHEFE DE GABINETE
DEC. 020/2025

DEIZE BRITO PINTO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

Setor Requiritante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Hyrlei Nunes Braga

Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 6563392

E-mail: gabinete@prefeituratomeacu.gov.br

Telefone: (91) 99211-6700

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto Geral: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E A POLÍCIA MILITAR.

☐ Serviço não continuado

☒ Serviço continuado **sem** dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado **com** dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo sem fornecimento continuado

☐ Material de consumo fornecimento continuado

☐ Material permanente / Equipamento

Item	Descrição Completa	Quant.	Und.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E A POLÍCIA MILITAR	12	Mês

2.2 Requisitos Importantes para Contratação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à adequada instalação e permanência de policiais militares no imóvel a ser locado, de modo a assegurar condições dignas de habitação, segurança, funcionalidade e compatibilidade com a finalidade pública pretendida.

Nesse sentido, o imóvel deverá possuir localização adequada ao atendimento da parceria firmada com a Polícia Militar, permitindo fácil deslocamento do efetivo e viabilizando o pronto atendimento das demandas relacionadas à segurança pública no Município de Tomé-Açu/PA. Além disso, o imóvel deverá apresentar condições estruturais satisfatórias de uso, conservação e habitabilidade, com ambientes que possibilitem a acomodação dos policiais militares de maneira segura e compatível com a destinação de alojamento, contendo, no mínimo, espaços aptos ao descanso, higiene pessoal, convívio e guarda de pertences. Também se revela essencial que o imóvel disponha de acesso regular aos serviços públicos básicos, tais como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, sistema sanitário adequado e condições de ventilação e salubridade, de modo a garantir o uso contínuo durante toda a vigência contratual.

A contratação deverá, ainda, estar amparada em avaliação prévia do imóvel, contemplando seu estado de conservação, adequação às necessidades administrativas e compatibilidade do valor locatício com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, aplicável às locações e contratações administrativas

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 Objetivos e Necessidade Principal:

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a locação de imóvel destinado ao alojamento de policiais militares, em atendimento à parceria firmada com a Polícia Militar, assegurando suporte material mínimo à permanência do efetivo no Município de Tomé-Açu/PA.

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir estrutura adequada para recepção e acomodação dos agentes de segurança pública que atuam em apoio às atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, especialmente quando vinculados a ações decorrentes de cooperação entre o Município e a Corporação Militar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

A disponibilização de imóvel com essa finalidade mostra-se necessária porque o alojamento do efetivo policial não constitui mera conveniência administrativa, mas medida de suporte operacional que contribui diretamente para a manutenção das atividades de segurança pública, oferecendo condições mínimas para permanência, descanso e organização dos agentes em serviço ou em regime de escala.

Desse modo, a contratação busca atender necessidade concreta e atual da Administração, associada ao interesse público local, à continuidade do apoio institucional prestado à Polícia Militar e ao fortalecimento das ações voltadas à proteção da coletividade.

3.2 Benefícios da Aquisição:

A locação do imóvel proporcionará benefícios relevantes à Administração Pública e à coletividade, uma vez que permitirá a adequada acomodação dos policiais militares vinculados à parceria institucional, favorecendo melhores condições de permanência e atuação do efetivo no território municipal.

Entre os principais benefícios, destaca-se o fortalecimento das ações de segurança pública no Município, pois a existência de alojamento adequado contribui para a logística operacional da Polícia Militar, facilita a permanência dos agentes em serviço e amplia o suporte institucional necessário ao desenvolvimento das atividades ostensivas.

Outro benefício relevante consiste na melhoria das condições de trabalho e descanso dos policiais militares, aspecto que repercute positivamente na eficiência do serviço prestado à população, já que agentes devidamente acomodados tendem a desempenhar suas funções com maior segurança, organização e regularidade.

A contratação também representa medida de racionalidade administrativa, na medida em que formaliza solução específica para necessidade pública claramente identificada, permitindo ao Município cumprir a parceria firmada com a Polícia Militar de forma planejada, regular e compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

3.3 Resultados Pretendidos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilização de espaço físico adequado para alojamento de policiais militares, garantindo suporte à execução das atividades de segurança pública desenvolvidas em parceria com o Município.

Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições logísticas para permanência do efetivo policial no âmbito municipal, favorecendo a continuidade dos serviços, a pronta resposta às demandas de policiamento e o fortalecimento da presença institucional da Polícia Militar na localidade.

Espera-se como resultado a ampliação da eficiência do apoio prestado pelo Município à Corporação Militar, com reflexos positivos na organização operacional, na permanência do efetivo e no atendimento ao interesse público.

Pretende-se, por fim, que a locação contribua para a melhoria das condições de segurança da população, ainda que indiretamente, na medida em que o adequado suporte estrutural ao efetivo policial constitui fator relevante para o desenvolvimento das ações de policiamento e preservação da ordem pública.

3.4 Considerações:

Importa registrar que a presente contratação não se destina à expansão patrimonial do Município, mas ao atendimento de necessidade administrativa específica e de interesse público, mediante disponibilização temporária de imóvel apto a servir como alojamento para policiais militares.

A solução pretendida mostra-se compatível com a natureza da demanda, uma vez que a locação de imóvel adequado atende de forma direta e imediata à necessidade identificada pela Administração, sem impor, neste momento, os custos e o tempo inerentes à aquisição ou construção de bem próprio.

Cumpre salientar, ainda, que a contratação deverá ser instruída com os documentos pertinentes à comprovação da adequação do imóvel, justificativa da escolha, avaliação prévia e demonstração de compatibilidade do preço com o mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à locação de imóveis e à necessidade de motivação da escolha quando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

suas características de instalação e localização forem determinantes para o atendimento da finalidade pública

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, estima-se a contratação de 01 (um) imóvel, destinado exclusivamente ao alojamento de policiais militares, pelo período inicial de 12 (doze) meses. Considerando o valor mensal estimado de R\$ 1.700,00, a estimativa anual da contratação corresponde a R\$ 20.400,00.

A quantidade foi definida em observância à natureza do objeto, uma vez que a necessidade administrativa apontada não demanda pluralidade de unidades, mas sim a disponibilização de um único imóvel que reúna as condições necessárias de localização, estrutura, habitabilidade e funcionalidade para atender adequadamente à finalidade pública pretendida.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

O objeto solicitado constará no PCA 2026. Contudo, devido à ausência de publicação adequada em 2025, o documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de mercado, o valor estimado é de R\$ 1.700,00
As comprovações de valores unitários encontram-se anexas a este documento.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Convênio nº / Emenda nº: —

(X) Não é convênio.

- **2.014** – Apoio a Segurança Pública
- **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- **15000000** – Recursos não vinculados de impostos

6. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

A contratação deverá ser formalizada até abril de 2026, permitindo o início da execução em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência com outra contratação.

☐ Há vinculação ou dependência com outra contratação, conforme descrito a seguir:

.....

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato (Titular e Substituto)

Nome: Hyrlei Nunes Braga

Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 6563392

Telefone: (91) 99211-6700

E-mail: gabinete_pmta@yahoo.com.br

Gestor do Contrato (Titular e Substituto)

Nome: Deize Brito Pinto

Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 6562216

Telefone: (91) 99211-6700

E-mail: gabinete_pmta@yahoo.com.br

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 Prazo de Execução: 12 meses podendo ser prorrogado até 05 anos, conforme a necessidade.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA**

10.2 Local e Forma de Prestação dos Serviços:

A prestação dos serviços ocorrerá no imóvel locado, composto por um imóvel com área total de 126 m², situado na Rua Cantidiano de Mendonça, 337, Maranhense, Tomé-Açu/PA, pertencente ao Município de Tomé-Açu/PA. O espaço deverá permanecer disponível e em plenas condições de uso durante todo o período contratual.

O imóvel será destinado exclusivamente a servir de alojamento para policiais militares em atendimento a parceria firmada entre a prefeitura municipal de Tomé-Açu e a Polícia Militar.

A forma de prestação compreende:

- a) Disponibilização contínua do imóvel, com área de 126 m², conforme laudo de vistoria, durante toda a vigência contratual, para utilização exclusiva como alojamento de policiais militares, em atendimento à parceria firmada com a Polícia Militar.
- b) Garantia de que o imóvel apresente condições adequadas de habitabilidade, segurança, salubridade e conservação, com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em regular funcionamento.
- c) Permissão de uso integral da área interna do imóvel para fins de acomodação, descanso, higiene pessoal, organização dos pertences e demais necessidades correlatas à permanência do efetivo policial no local.
- d) Manutenção de condições estruturais compatíveis com a finalidade a que se destina, assegurando acesso adequado, ventilação, iluminação e utilização regular dos ambientes durante todo o período da locação.

O imóvel deverá permanecer à disposição da Administração durante toda a vigência do contrato, em condições adequadas de uso, de modo a possibilitar o pleno atendimento da finalidade pública a que se destina.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

- O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao serviço executado, mediante comprovação da execução dos serviços;
- Valor mensal: R\$ 1.700,00.
- O pagamento será realizado em conta bancária de titularidade da contratada.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima se faz necessária pelos motivos expostos.

11.2 Submeto o presente documento para apreciação e autorização, a fim de que sejam dados os encaminhamentos necessários à contratação.

Tomé-Açu/PA, 06 de março de 2026.

Hyrlei Nunes Braga
Responsável pela Formalização da Demanda

Hyrlei Nunes Braga

Auxiliar Administrativo – Matrícula 6563392

Autorização previa:

Deize Brito
Deize Brito Pinto
CHEFE DE GABINETE
2025
Chefe de Gabinete